



Decreto Nº 51 - de 01 de Junho de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 218.419,12 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1864, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 218.419,12 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e dezenove reais e doze centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0026.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE - - - - - R\$ 13.928,64

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 13.928,64

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 13.928,64

Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.03.00.08.306.0011.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANTER O PROGRAMA MIRALIMENTA - - - - - R\$ 20.000,00

2.03.00.08.122.0026.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 2.500,00

2.03.00.08.122.0026.2.0026-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 1.170,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 23.670,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 23.670,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.361.0007.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE

2.06.00.27.813.0018.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. PARQUES ESPORTIVOS/ AREA LAZER - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

2.07.00.04.123.0026.2.0065-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS - - - - - R\$ 6.260,70

2.07.00.28.843.0000.9.0002-1.500.000 - 4.6.91.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA - - - - - R\$ 45.559,78

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 51.820,48

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 51.820,48

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.15.122.0025.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO EM BENS PUBLICOS - - - - - R\$ 40.000,00

2.08.00.15.452.0022.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - - - - - R\$ 8.500,00

2.08.00.15.452.0026.2.0080-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R\$ 10.000,00

2.08.00.17.512.0022.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 60.500,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 60.500,00

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.09.01.10.302.0013.2.0094-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - - - - - R\$ 38.500,00

2.09.01.10.302.0013.2.0094-1.500.000 - 3.3.93.39.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 53.500,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 53.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 218.419,12

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 218.419,12

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.02.062.0026.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.36.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.02.00.20.606.0020.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA MAIS GENÉTICA - - - - - R\$ 13.928,64



Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	13.928,64
Total da Unidade 02	-----	R\$	13.928,64
Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.03.00.08.122.0026.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-----	R\$ 170,00
2.03.00.08.241.0016.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.36.00	APOIO PARA O GRUPO DA MAIOR IDADE	-----	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	1.170,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
2.03.01.16.482.0027.1.0005-1.500.000 - 3.3.90.39.00	PROGRAMA MORAR MELHOR	-----	R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	20.000,00
Total da Unidade 03	-----	R\$	21.170,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2.05.00.12.365.0007.2.0056-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR	-----	R\$ 10.000,00
2.05.00.12.365.0007.1.0008-1.500.000 - 4.4.90.51.00	INVESTIMENTOS NO ENSINO INFANTIL	-----	R\$ 45.559,78
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	55.559,78
Total da Unidade 05	-----	R\$	55.559,78
Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO			
2.07.00.04.123.0026.2.0066-1.500.000 - 3.3.90.39.00	REALIZAÇÃO DE	-----	R\$ 6.260,70
REGISTRAMENTO GEORREFERENCIAMENTO	-----	R\$	6.260,70
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	6.260,70
Total da Unidade 07	-----	R\$	6.260,70
Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS			
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS			
2.08.00.15.122.0026.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS DA OBRAS	-----	R\$ 58.500,00
2.08.00.15.452.0026.2.0080-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	-----	R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	60.500,00
Total da Unidade 08	-----	R\$	60.500,00
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE			
2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	-----	R\$ 38.500,00
2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	-----	R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	53.500,00
Total da Unidade 09	-----	R\$	53.500,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS			
2.14.00.08.243.0017.2.0107-1.500.000 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA CASA LAR	-----	R\$ 500,00
2.14.00.08.244.0016.2.0115-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO AO MIGRANTE	-----	R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	2.500,00
Total da Unidade 14	-----	R\$	2.500,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	218.419,12
Total Geral Anulado	-----	R\$	218.419,12

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 01 de Junho de 2023

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70